



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO I - CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 054/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa, à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO CASTRO ROCHA**, brasileiro, convivente em união estável, agente político, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 1476, Centro, Santa Leopoldina - ES, CEP: 29640-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **RAIANA BALESTRERO CARDOSO MÜLLER**, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] residente e domiciliada no Município de Vila Velha/ES, denominada **CONTRATADA**, já devidamente qualificada no contrato original, resolvem de comum acordo, **ADITAR O TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025**, de **30.05.2025**, conforme Despacho da Secretaria Municipal de Educação, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 429/2025, de 03.02.2025, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO I - PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 054/2025**, que destina-se à execução pela Contratada, de serviços específicos na função de **PROFESSOR MAMPB IV**. Para atuar na **EMEIEF Alfredo Leppaus**, disciplina de Ciências, nas turmas de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, no turno matutino, e a servidora está gestante.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1 - A vigência deste Termo Aditivo ao Contrato de Designação Temporária Nº 054/2025, será a partir do dia **23 de dezembro de 2025 até 11 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas.

E por se encontrarem em partes justas os presentes de comum acordo entre as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Leopoldina, 21 de janeiro de 2026.


FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal
Contratante


RAIANA BALESTRERO CARDOSO MÜLLER
Contratada

Testemunhas:

1: _____

2: _____